



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Turismo e Cultura

EDITAL N.º 377/2024

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da Passagem do Ano na Praça da República, fica interdito a colocação de esplanadas na Rua Serpa Pinto, entre as 08h00 e as 11h30 do dia 30 de dezembro de 2024; e entre as 08h00 e as 11h30 do dia 1 de janeiro de 2025, para garantir o acesso de estruturas necessárias ao evento (palco e bares).

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro. E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, publicados num jornal local, sendo ainda enviada cópia à P.S.P. local, e ainda publicados no site oficial da Câmara Municipal de Tomar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR